



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0506/2025 DE 19/03/2025.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0482/2025 DE 14/03/2025 QUE SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 1045/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria nº 0482/2025 de 14 de março de 2025 que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 1045/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

“ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.”

LEIA-SE:

“ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01/01/2025, revogadas às disposições em contrário.”

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0557/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL